



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN

1. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

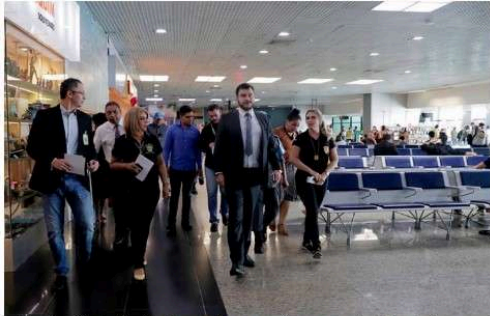
1.1 A contratação pretendida **não está prevista** no Plano de Contratações Anual (PCA 2024).

1.2 Ademais, o **Juizado da Infância e Juventude Infracional** informa no Documento de Formalização de Demanda - DFD (SEI 1513524) que esta contratação não foi relacionada na PCA 2024 devido ao surgimento da necessidade ter sido constatada "após a aprovação do PCA 2024".

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Juizado da Infância e Juventude Infracional, durante as **fiscalizações e atuações no posto de autorização de viagem** no aeroporto Eduardo Gomes (Manaus), necessita **padronizar a identidade visual da equipe de apoio** dos magistrados durante as fiscalizações de rua.

2.2 Outrossim, a sobredita padronização visual da equipe visa **aumentar a segurança dos jurisdicionados e fortalecer a presença do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) perante à sociedade**, por meio dos mencionados serviços prestados por aquele Juizado da Infância e Juventude Infracional.



Fiscalização do Magistrado e equipe de apoio no aeroporto Eduardo Gomes.



Fiscalização da equipe do Juizado da Infância e Juventude Infracional em embarcações, pousadas, residências etc



2.3 Portanto, observa-se que a referida aquisição torna-se necessária para auxiliar o Juizado da Infância e Juventude Infracional na **execução das suas atribuições legais** junto à sociedade amazonense.

2.4 Esta contratação deverá obedecer, no que couber:

- a) Lei n. 14.133/2021 e suas alterações;
- b) Resolução TJAM nº 64/2023;

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1 A unidade demandante é o **Juizado da Infância e Juventude Infracional**.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A solução escolhida deverá seguir os **critérios e práticas de sustentabilidade** contidos no GUIA PRÁTICO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA COMPRAS NO TJAM – 2022.

4.2 Além disso, tal solução deverá permitir a **padronização visual** citada no item 2, bem como seguir as norma técnicas vigentes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Após pesquisa no mercado, segue o resumo das possíveis soluções disponíveis:

a) Solução 01 - Confeção INTERNA (verticalização):

O Tribunal não dispõe de equipamentos e servidores com *expertise* em serviços confecção de uniformes, portanto essa solução não é adequada à presente necessidade.

b) Solução 02 - Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA em serviços de confecção de uniformes.

Essa solução é a mais adequada, porquanto atende a qualidade e prazos necessários à demanda.

5.2 Com base na análise das soluções propostas, **conclui-se que a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de uniformes é a mais adequada**.

5.3 Outra definição necessária é de que forma de contratação será realizada. Dentre as disponíveis à Administração pública, podemos destacar:

Forma de aquisição	Vantagens	Desvantagens
Aquisição imediata e lote único	<ul style="list-style-type: none"> - Em tese, é a solução mais econômica devido ao ganho de escala. - Maior interesse de participação dos fornecedores (mitiga o risco de licitação fracassada ou deserta) - Não há necessidade de armazenagem, visto que os coletes institucionais serão usadas de imediato. - Devido a celeridade necessária, essa é a solução mais aconselhada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Comprometimento (empenho) do orçamento.

Forma de aquisição	Vantagens	Desvantagens
Ata de Registro de Preço (SRP)	<ul style="list-style-type: none"> - Entrega conforme demanda. - Não há necessidade de consumir todos os itens da ata, pois o total não é vinculado. - Não compromete o orçamento anual do TJAM. 	<ul style="list-style-type: none"> - Para esta contratação em especial, será uma <u>única aquisição</u> para atender a equipe de fiscalização. Portanto, não cabe SRP. - Risco de desinteresse dos licitantes devido a baixa quantidade previstas para aquisição. - Riscos de atrasos entrega do material ao longo do período de vigência da ata. - Os preços da ARP tendem a serem mais altos devido a incerteza no período que serão adquiridos.

5.4 Com base no comparativo acima, observa-se que a **Aquisição imediata e lote único** é a mais vantajosa para o TJAM;



5.5 Ademais, por trata-se de bens **comuns** nos termos da Lei 14.133/2021, indica-se o uso do **PREGÃO ELETRÔNICO** como modalidade de licitação;

5.6 Esta contratação adotará o critério de julgamento **MENOR PREÇO** global;

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1 A solução escolhida é a contratação de empresa especializada para o serviço de confecção de **50 (cinquenta) coletes institucionais** para auxiliar na realização das fiscalizações do **Juizado da Infância e Juventude Infracional**.

6.2 A especificações técnicas dos itens serão listadas na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	<p>Uniformes tipo COLETES INSTITUCIONAIS padronizados com a identificação do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS e JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido: BRIM - Cor: PRETO - Zíper na parte da frontal (vertical) e dois bolsos na parte inferior; <div style="text-align: center;">  <p>Imagem meramente ilustrativa</p> </div> <ul style="list-style-type: none"> - Brasão e nome do Tribunal de Justiça do Amazonas/Juizado da Infância e Juventude Infracional bordados no lado esquerdo; <div style="text-align: center;">  <p>Imagem meramente ilustrativa</p> </div> <ul style="list-style-type: none"> - Serigrafia na cor amarela, parte traseira do colete, com os seguintes dizeres: "Poder Judiciário - Juizado da Infância e Juventude Infracional"; 	50

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
	 <p>Imagem meramente ilustrativa</p> <p>- Faixa reflexiva; - Tamanhos P, M, G e GG, conforme exemplos de modelos abaixo:</p>	

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 Para a estimativa das quantidades desta demanda foi considerado o citado no item 3.2 do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (SEI 1513524) elaborado pelo Juizado da Infância e Juventude Infracional:

"3.2 A quantidade de **50 (cinquenta) uniformes tipo coletes institucionais** padronizados se justifica pelo quantitativo de servidores atuantes nas fiscalizações de rua e nos plantões ininterruptos realizados no posto de autorizações de viagem no aeroporto Eduardo Gomes, onde os servidores escalados para o plantão não dispõem de uniforme de identificação. **Atualmente esta especializada conta com 21 servidores** que realizam, em sistema de rodízio as referidas atividades, sendo necessária a aquisição de **02 (dois) coletes institucionais para cada servidor**, haja vista que em diversas ocasiões ocorrem escalas de fiscalizações ou plantões durante vários dias seguidos. O pedido **contempla ainda coletes para o Magistrado titular** do Juizado da Infância e Juventude Infracional **e para a Desembargadora Coordenadora** da Infância e Juventude, que também participam das fiscalizações, além de outros servidores que possam ser lotados nessa especializada."

7.2 Portanto, conforme citado pelo setor requisitante, são necessários **50 coletes institucionais** para atender a sobredita demanda.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1 A fim de informar o valor como **mera estimativa**, segue a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$) (orçamento - SEI 1489861)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	Uniformes tipo COLETES INSTITUCIONAIS padronizados com a identificação do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS e JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL - Conforme especificações do item 6.2 deste ETP.	50	130,00	6.500,00

8.2 Logo, o **valor estimado** para esta contratação é de **R\$ 6.500,00**.

8.3 Contudo, destaca-se que os valores para esta contratação serão **cotados pela Seção de Compras** da Divisão de Compras e Operações e constarão no respectivo Termo de Referência (TR);

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO

9.1 Não obstante o art. 40 da Lei nº 14.133/2021 defina o princípio do parcelamento como regra geral, visando os benefícios da **economia de escala** e **eficiência administrativa**, sobretudo na **gestão contratual**, optou-se pelo **não parcelamento** desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há contratações correlatas.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a aquisição dos coletes institucionais, espera-se os seguintes resultados:

- Padronizar o uniforme e a identificação das equipes de apoio do Juizado da Infância e Juventude Infracional nas atividades externas;
- Facilitar a identificação perante os demais Órgãos Públicos e junto à sociedade;
- Oferecer segurança e credibilidade aos jurisdicionados no momento das fiscalizações de ruas e nos serviços de autorização de viagem e fiscalização de embarque no Aeroporto Eduardo Gomes;
- Fomentar o fortalecimento da imagem e da presença do Tribunal de Justiça do Amazonas e do Juizado da Infância e Juventude perante a sociedade;
- Consequente, melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade nas demandas inerentes a este Juizado da Infância e Juventude Infracional.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 Não serão necessárias adequações quanto à implantação desta solução.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 Na elaboração do respectivo Termo de Referência (TR), deve-se recomendar que a Contratada siga as diretrizes do GUIA PRÁTICO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA COMPRAS NO TJAM – 2022

14. A NECESSIDADE DE EXIGIR QUE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1 Para esta contratação, não será necessário.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.1 A capacidade técnica do licitante deverá ser comprovada por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa forneceu, **a contento**, objeto com características compatíveis com serviços de confecção de uniformes, materiais gráficos e roupas em geral.

16. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

16.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, em até 05 (cinco) dias após a entrega dos bens;

16.2 **Definitivamente**, após a inspeção e verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

16.3 O Termo de referência deve prever, no prazo de 10 dias úteis, a **substituição** de qualquer item com defeito detectado no recebimento.

17. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

17.1 Os coletes institucionais devem ser entregues no prazo de **20 dias corridos após da aprovação formal da AMOSTRA** citada no item 18.1 deste estudo.

17.2 O recebimento dos materiais será feito pela Divisão de Patrimônio e Materiais do TJAM, localizada na Av. Paraíba, s/n - São Francisco, Manaus-AM.

18. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS

18.1 Será necessária a apresentação de 01 AMOSTRA em **até 05 dias corridos** após o recebimento da **nota do empenho**.

18.2 A quantidade de amostras, caso aprovadas pelo TJAM, seja descontada da quantidade total do pedido.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

19.1 Após este estudo preliminar, verifica-se que a contratação da solução descrita no item 6 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus, data registrada no sistema

Djalma Takeshi Souza Ishizawa
Servidor

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material

ANEXO I**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO
(FASE DE PLANEJAMENTO - ETP)**

ID	Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência	Respons
1	Entrega de itens diferente do solicitado	Falha nas especificações enviadas pela seção requisitante	- Dificuldade na realização das fiscalizações do Juizado da Infância e Juventude Infracional.	Baixa	Baixo	- Ratificar a quantidade e demais especificações básicas junto ao setor demandante. - Verificar por meio de atestados e outros documentos hábeis , a capacidade técnica da empresa	DVPM/ Seção de Artefatos de Contratação	Nesse item, não há outro controle viável além de das medidas preventivas. Aceitar o risco	DVP!
2	Entrega de itens danificados	Avaria no transporte e movimentação por parte do Contratado	Atraso no atendimento das demanda do setor requisitante	Baixo	Baixo	- Prever no TR a devida embalagem para evitar danos; - Prever no TR a substituição , no prazo de 10 dias, dos itens danificados.	Seção de Artefatos de Contratação	Acionar o fornecedor para a substituição conforme prazo do TR.	DVP!
3	Atraso na entrega	Atraso no transporte ou entrega	Atraso no atendimento das demanda do setor requisitante	Média	Baixo	- Prever no TR o prazo máximo de entrega de 20 dias corridos a partir da aprovação da amostra. - Prever no TR que, a depender da localização do fornecedor, sejam incluídos os custos de frete aéreo .	Seção de Artefatos de Contratação	Nesse item, não há outro controle viável além de das medidas preventivas. Aceitar o risco	DVP!



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 11/04/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Takeshi Souza Ishizawa, Servidor**, em 11/04/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1517812** e o código CRC **091C892C**.
